



Agentes sensibilizadores da pele



Introdução

Calcula-se que as doenças da pele de origem profissional custem à UE 600 milhões por ano, resultando em cerca de 3 milhões de dias de trabalho perdidos. Afectam virtualmente todos os sectores da indústria e do comércio, obrigando inúmeros trabalhadores a mudar de emprego.

A Agência tem vindo a elaborar uma série de fichas com informação sobre a segurança e a saúde no trabalho relativamente a substâncias perigosas no contexto da Semana Europeia da Segurança e Saúde no Trabalho 2003. A presente ficha contém informação sobre agentes sensibilizadores da pele, assim como medidas de prevenção da exposição cutânea a estes mesmos agentes.

O que provoca os problemas da pele de origem profissional?

Os problemas da pele de origem profissional são provocados pelo contacto com determinadas substâncias no trabalho. Afectam normalmente as mãos e os antebraços, mais susceptíveis de estar em contacto com a substância, mas podem alastrar-se por outras partes do corpo. Os primeiros sintomas incluem secura, vermelhidão e prurido da pele. A pele poderá ficar inchada, com fissuras, escamosa e mais espessa, podendo também surgir bolhas.

A velocidade a que uma reacção cutânea se desenvolve depende da dosagem ou concentração da substância, da duração e da frequência do contacto da substância com a pele. Estas alterações da pele melhoram muitas vezes quando os trabalhadores estão fora do local de trabalho, nomeadamente, durante os fins-de-semana e as férias.

Os trabalhadores com maior risco são os que estão regularmente expostos a líquidos e à utilização de água, podendo conduzir ao enfraquecimento da barreira de protecção natural da pele. A exposição da pele a temperaturas extremas e à radiação solar, assim como os riscos biológicos são factores que também podem contribuir para o problema.

O que são as doenças alérgicas da pele?

O sistema imunitário do homem está preparado para defender o corpo contra invasores infecciosos e outros invasores externos nocivos. A sensibilização constitui uma forma específica de imunização; essa hiper-reatividade é conhecida como alergia. Os agentes que provocam alergias na pele são alérgenos da pele.

O que são os agentes sensibilizadores da pele?

Existem dois tipos de agentes sensibilizadores da pele: os produtos químicos e as proteínas contidas nos materiais naturais. A alergia da pele a produtos químicos desenvolve-se normalmente de forma gradual, enquanto que a alergia às proteínas pode ocorrer muito rapidamente.

Em alguns casos, os alérgenos podem provocar sintomas cutâneos quando são inalados ou ingeridos. Também é possível que o contacto da pele com produtos químicos provoque sintomas alérgicos respiratórios. Algumas substâncias perigosas, por exemplo, provenientes de plantas e de alguns medicamentos, poderão provocar reacções fotoalérgicas quando combinadas com exposição solar.

Exemplos de sensibilizadores e de profissões de risco

Químico	Fonte	Profissão
Metais, incluindo poeiras e fumos		
Níquel	Metais, soldadura, equipamento contendo níquel, tais como tesouras, moedas	Niqueladores, indústria electrónica, trabalhadores metalúrgicos, cabeleiros, caixas
Crómio	Cimento, luvas de pele, metais, produtos para curtir a pele	Trabalhadores no sector da construção, indústria metalúrgica, curtimento de peles
Cobalto		Fundição de metais
Resinas e plásticos		
Colofónia	Resinas, pasta de soldadura electrónica, adesivos	Indústria de resinas, músicos, bailarinos, indústria de electrotecnica
Resinas epóxicas	Tintas e vernizes	Pintores, indústria electrónica, manufactura e construção
Isocianatos	Tintas e vernizes e espumas isolantes	Construção, pintores, manufactura
Acrilatos/metacrilatos	Plastificantes de tintas, materiais da medicina dentária, unhas sintéticas, plásticos, adesivos	Profissionais de medicina dentária, esteticistas, trabalhadores metalúrgicos
Formaldeido	Cosméticos, plásticos, resinas	Cabeleiros, profissionais do sector de saúde, manufactura, acabamentos têxteis, embalsamamento
Corantes/tintas		
Parafenilenediamina	Tintas oxidáveis para o cabelo	Cabeleiros
Tintas e pigmentos têxteis		Trabalhadores do sector têxtil
Desinfectantes		
Glutaraldeido		Profissionais do sector de saúde, pessoal de limpeza, fabrico de papel, indústria em mar alto (offshore)
Fragrâncias	Agentes de limpeza	Pessoal de limpeza, cabeleiros
Produtos farmacêuticos antibióticos		Profissionais do sector de saúde
Conservantes	Fluidos de corte de metal, cosméticos, conservadores da madeira, tintas de água, colas	Trabalhadores metalúrgicos, esteticistas, massagistas, cabeleiros, trabalhadores do sector da madeira
Substâncias químicas da borracha, aceleradores de tiourama, derivados de fenilenediamina		
Solventes d- limoneno Etilenediamina	Tintas, diluentes, desengordurantes	Trabalhadores metalúrgicos, pintores, trabalhadores em linhas de produção, mecânicos, tipógrafos
Enzimas industriais	Amilases na farinha, proteases em detergentes, etc.	Indústria alimentar e de detergentes, pessoal de limpeza
Proteínas em matérias naturais		
Proteínas de latex de borracha natural	Luvas protectoras, instrumentos médicos	Profissionais do sector de saúde, cabeleiros
Proteínas animais	Partículas de descamação, epitélios e urina animais	Agricultores, pessoal em contacto com animais de laboratório
Produtos alimentares Plantas decorativas	Legumes, plantas Farinha Especiarias	Agricultores, floristas, trabalhadores em cozinhas, cozinheiros, indústria alimentar, padeiros



Prevenção da exposição

Avaliar as profissões em que seja provável a ocorrência de exposição

Avaliar as substâncias utilizadas no trabalho, incluindo quaisquer novas substâncias que sejam introduzidas no mercado. Os agentes com probabilidades de ser sensibilizadores da pele deverão ser conhecidos, devendo ser avaliado o grau de exposição.

Alguns agentes químicos sensibilizadores da pele estão classificados e inventariados em regulamentos da UE. Estão rotulados (*) com frases R, designadamente R 43 "Pode provocar uma sensibilização em contacto com a pele" ou R 42/43 "Pode provocar uma sensibilização por inalação e em contacto com a pele".

As listas dos valores limite de exposição profissional também dão indicações sobre a potencial (?) sensibilização e sobre a potencial penetração na pele, a "notação cutânea" (?). Quantidades muito reduzidas de uma substância que podem ser inferiores aos valores limite de concentração expressos na rotulagem e ao valor limite de exposição profissional, poderão provocar uma reacção alérgica em pessoas sensíveis.

Eliminar ou substituir as substâncias perigosas

Substituir o agente sensibilizador da pele ou modificar o processo de trabalho de modo a evitar a exposição, por exemplo, introduzindo técnicas de ausência de contacto através da concepção de embalagens que evitem o contacto accidental.

Se não for possível a substituição, reduzir a exposição

O número de trabalhadores expostos, a duração, a frequência da exposição e a concentração do agente sensibilizador da pele são factores que devem ser reduzidos ao mínimo. Para tal, existem instruções e directrizes modelo. (4) No caso de se verificarem alterações nas práticas de trabalho, é necessário avaliar se estas alterações aumentam os riscos de exposição cutânea.

É possível reduzir o contacto da pele com as substâncias:

- 1. Instalar dispositivos nas operações de laboração**, como ventilação por extracção localizada, protecções e divisórias anti-salpicos.
- 2. Fornecer equipamento de protecção individual (EPI) apropriado**, adequado e acessível. Deverá estar em conformidade com os regulamentos da UE. (5) Assegurar uma cuidadosa selecção, utilização dos EPI manutenção e substituição do equipamento de uso pessoal. Existem guias gerais para a selecção de luvas (6) e vestuário (?). Existem grandes diferenças de permeabilidade e resistência para os vários produtos químicos, consoante o fabricante, o material, o modelo e a espessura. Consequentemente, quando pretende adquiri-los num fabricante ha que analisar nesta tabela a resistência das luvas. As próprias luvas e botas de protecção poderão provocar alergias, especialmente quando são feitas de látex de borracha ou de pele curtida com substâncias que contenham crómio. Evitar a utilização de tais equipamentos.
- 3. Elaborar um plano de protecção da pele**
Incluir medidas e instruções que visem:
 - a limpeza da pele durante e após o trabalho
 - os cuidados com a pele após o trabalho
 - a protecção da pele antes do trabalhotendo em conta
 - o tipo de contaminação, a saber, com óleo, gordura ou produto fortemente aderente, como no caso de lacas, resinas, materiais aderentes
 - as zonas de trabalho húmidas e molhadas: fluidos para trabalhos de metalurgia, água, soluções de lavagem e de limpeza
 - a protecção da pele durante a utilização de luvas
 - a protecção da radiação UV durante a soldadura e o trabalho sob luz solar intensa.
- 4. Fornecer instalações de lavagem adequadas**
- 5. Boa gestão e higiene pessoal:**
 - proteger o corpo inteiro, incluindo a cara e o pescoço
 - manter a pele limpa
 - certificar-se que o vestuário de protecção está limpo e intacto
 - não esquecer de mudar frequentemente o vestuário e as luvas, especialmente se forem descartáveis, dado ser possível a ocorrência de

uma acumulação ou penetração dos produtos químicos através dos mesmos

- manter os locais de trabalho limpos, incluindo as máquinas e as ferramentas
- verificar a diluição dos produtos químicos diluídos na proporção correcta, por exemplo, fluidos de limpeza – se a sua concentração for superior ao recomendado, haverá maior probabilidade de provocarem problemas de pele.

Monitorizar a ocorrência de problemas de pele e actuar em caso de sua detecção

No caso de se suspeitar que uma doença de pele está relacionada com o trabalho, haverá que comunicar imediatamente esse facto e proceder a um exame médico. Os colegas do trabalhador que desempenhem funções idênticas poderão sofrer dos mesmos problemas de pele.

Informar, consultar e formar os trabalhadores para evitar, na medida do possível, o contacto da pele com substâncias nocivas.

Assegurar que os trabalhadores

- estejam conscientes dos agentes sensibilizadores da pele a que estão expostos
- tenham recebido formação em matéria de práticas de trabalho seguras
- utilizem os meios de controlo disponibilizados
- tenham recebido formação na utilização do equipamento de protecção individual (EPI)
- saibam inspecionar a sua pele
- compreendam os benefícios e as limitações das medidas de protecção da pele, como a utilização de cremes dermatológicos para aplicação antes da execução do trabalho
- sejam consultados
 - relativamente aos resultados da avaliação e monitorização dos riscos
 - aquando da substituição das substâncias perigosas
 - relativamente à escolha dos EPI



Crómio no Cimento

O Crómio VI hidrossolúvel, que está classificado como carcinogénico e sensibilizante, pode provocar um eczema doloroso, incapacitante e alérgico nas pessoas expostas a preparações de cimento fresco que são largamente utilizadas na indústria da construção. Um estudo sobre 5.000 trabalhadores que trabalharam no Túnel do Canal da Mancha constatou que metade destes indivíduos sofria de problemas de pele e que metade destes mesmos indivíduos eram sensíveis ao Crómio VI.

É possível reduzir o crómio VI acrescentando 0,35% de sulfato ferroso ao cimento, tendo esta medida resultado numa redução dos efeitos nocivos para a saúde. Nos Estados-Membros em que esta técnica foi introduzida, o número de casos de eczema resultantes da exposição ao cimento diminuiu drasticamente.

A Comissão Europeia está neste momento a estudar a possibilidade de restringir a utilização do cimento de elevado teor de Crómio VI. A partir de 2002, estes produtos de cimento passaram a ter que ser rotulados de 'sensibilizantes'.

Outras informações

Poderão ser consultadas outras fichas de informação da presente série sobre substâncias perigosas, assim como outras informações em <http://osha.eu.int/ew2003/>. Esta fonte é actualizada e desenvolvida em regime permanente.

(1) De acordo com as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE e as alterações relativamente aos requisitos em matéria de ensaio, classificação, embalagem e rotulagem das substâncias e preparações perigosas

(2) Sobretudo marcados com um "S" nas tabelas LEO

(3) A utilização da notação 'Skin' (Pele) visa alertar as entidades patronais para o facto de a recolha de amostras de ar, por si só, não ser suficiente para quantificar a exposição, e que poderão ser necessárias medidas destinadas a prevenir uma absorção significativa através da pele.

(4) P.ex., para a indústria gráfica <http://www.hse.gov.uk/pubns/ipex11.pdf> ou <http://www.druckindustrie.ch/images/d/arbeitsicherheit/Haut2.pdf>

(5) Directiva 89/686/CE respeitante aos equipamentos de protecção individual

(6) P.ex., <http://www.hse.gov.uk/pubns/indg330.pdf>

(7) P.ex., http://www.osha-slc.gov/dts/osta/otm/viii/otm_viii_1.html#3